

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 066

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município,
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
quinte Lei:

Art. 1º A rua "J", sita no Centro do Perímetro Ur-
bano, da Cidade de Balneário Arroio do Silva, passa a denominar-
se "RUA PREZALINO MANOEL RAMOS".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

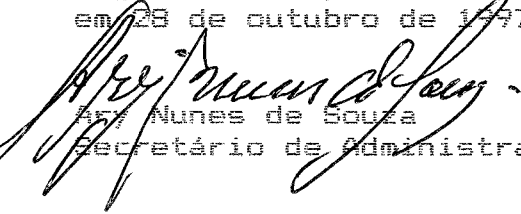
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 28 de outubro de 1997.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças,
em 28 de outubro de 1997.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças